



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150426

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF 262.204.402-00, com sede na RUA 24 DE MARÇO, 140, PAZ, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12(doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 06 de Novembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) passando o Contrato a ter o valor final de R\$ 417.700,00 (quatrocentos e dezessete mil e setecentos reais) nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26164	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA 24 DE MARÇO, 132, QD 35, LT 132, BAIRRO DA PAZ Locação do imóvel da Rua 24 de Março, 132, Qd 35 Lt 132 Bairro da Paz- Parauapebas-PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO.	UNIDADE	12,00	8.100,000	97.200,00
				VALOR GLOBAL R\$	97.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 – FUNDO MUNIC. DE EDUCAÇÃO -FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.3020.2147- Manutenção das atividades do Ens. Infantil/pré-escola/Creche-ADM.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiro à Pessoa física.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA
CPF 262.204.402-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

Cristiana M. de S. P. Tamasauskas
Administradora / SEMED
MAT. 0168

2.

Jeová Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO 0030/2017

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000